

O QUE PODE ACONTECER

■ O Conselho de Ética tem três caminhos para punir os senadores envolvidos na violação do painel eletrônico: a advertência simples, a suspensão temporária e a cassação.

■ O relator do processo, senador Saturnino Braga (PSB-RJ), deve apresentar o parecer dentro de 15 dias. Se o parecer sugerir a punição dos senadores, ele é enviado à Mesa do Senado. Caso o pedido de punição seja acatado, o processo é

devolvido ao Conselho de Ética.

■ *O relator desta nova fase, que pode ser o mesmo da primeira, abre um prazo de dez sessões para a defesa dos acusados e tem mais 20 dias para apresentar um novo relatório.*

■ *Se a pena sugerida pelo relator for a advertência simples, o caso é encerrado. Se for pela suspensão temporária ou perda do mandato o processo prossegue. Em todos os três casos o parecer do*

relator deve ser aprovado pela maioria do Conselho, composto de 15 membros.

■ *Após a votação no Conselho de Ética o caso é encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que avalia a constitucionalidade do caso. Se a CCJ aprovar o relatório do Conselho de Ética, ele segue para o plenário. Caso a punição sugerida seja a suspensão temporária ou a cassação, a votação é secreta, e tem de ser aprovada pela maioria dos senadores.*